

**PORTARIA N.º 223 – DG, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

*Re-Publicada no Diário da Assembléia n.º 2822*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 96 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 1227/2019, de 07 de fevereiro de 2019, fls. 03, do Processo n.º 00086/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria da Guia Araújo Dias**, matrícula n.º 12.776, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 05/01/2019 a 19/01/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral